



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
Secretaria de Obras
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência, tem como objetivo estabelecer procedimentos para a contratação por Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a locação de caminhões/caminhonetes com motoristas e eletricista, para o serviço de apoio nos reparos da iluminação pública, para disponibilidade da Secretaria Municipal de obras, no Município de Xangri-Lá – RS.

1) OBJETOS:

- A) Locação de 01 (um) caminhão/caminhonete equipado com cesto aéreo e disponibilização de um motorista e um eletricista, com lance mínimo de 12 (doze) metros.
- B) Locação de 02 (dois) caminhões/caminhonetes equipados com cesto aéreo e disponibilização de motorista, com lance mínimo de 12 (doze) metros.

Ambos para realização da manutenção no sistema de iluminação pública, no Município de Xangri-Lá.

2) PRAZO: O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação da ata.

3) CARACTERÍSTICAS: Veículo tipo caminhão/caminhonete com carroceria, equipado com sistema elevatório hidráulico e cesto aéreo, com alcance até 12 metros, com a disponibilização de motorista e eletricista.

4) VEÍCULOS: Para assegurar a normalidade operacional do sistema e qualidade do serviço de iluminação pública desejada pelo município, a Contratada deverá dispor, no mínimo, da seguinte estrutura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
Secretaria de Obras
Estado do Rio Grande do Sul

- 03 (três) veículos (caminhão/caminhonete) com equipamento tipo Cesto Aéreo com alcance de até 12 (doze) metros de altura.

Obs.:

- a) Os veículos (caminhão/caminhonete) deverão possuir todos os equipamentos (escadas, vara de manobra, etc.) e ainda, maleta de ferramentas contendo: alicate universal isolamento para 1000 V, canivete para eletricitista com estojo, capacete de segurança com aba total e jugular, carretilha com gancho e corda 25 m 1/2" p/ 250 kg (roldana de içamento), chave de fenda média haste de 10 cm isolada para 1000 V, chave de fenda média haste de 20 cm isolada para 1000 V, chave de teste, isolada para 1000V, chave estrela 13 mm, chave inglesa 12", cinto de segurança tipo paraquedista com linha de vida, marreta de 500 g, balde de lona para içamento, bolsa para acondicionar EPIs, necessários para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública; conforme NR 12.
- b) O veículo deverá conter EPIs para eletricitista como: 01 par de luvas de segurança de couro tipo vaqueta, 01 par de óculos de segurança cristalino com estojo e 01 par de óculos de segurança escuro com estojo.
- c) Os veículos (caminhão/caminhonete) deverão estar em perfeito funcionamento, em excelente estado de conservação, com os pneus em bom estado;

5) HABILITAÇÃO: Habilitação do motorista deverá ser conforme a categoria exigida por lei para a condução do veículo locado. Quanto ao eletricitista, deverá apresentar comprovação através de CTPS e certificados que a empresa possui equipe capacitada com curso de eletricitista de distribuição, NR-10 (curso básico e complementar) e NR-35 Trabalho em Altura.

6) FISCAL DO CONTRATO: Hélio Martim Reck Monteiro.